

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVI – N.º 104 – Quinta-feira – 14 de Abril de 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 040/2022
de 14 de Abril de 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
TITULARES, SUPLENTES E SECRETÁRIA
EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO-CME DO MUNICÍPIO DE
MARCAÇÃO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marcação e considerando os termos da Lei Municipal nº 181/2005 de 19 de setembro de 2005 que criou o Conselho Municipal de Educação (CME) e de acordo com seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para integrarem o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Marcação/PB, os membros representantes do governo municipal e dos respectivos seguimentos da sociedade civil do Município de Marcação, de acordo com cada indicação, PARA UM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS – 2022-2024, sendo que para cada entidade representada corresponde um titular e um suplente do mesmo seguimento.

I – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Simone Helena Soares

Suplente: Alda Lúcia Cândido de Lima

II – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Sueny Oliveira Silva de Almeida

Suplente: Roselito Silva de Medeiros

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVI – N.º 104 – Quinta-feira – 14 de Abril de 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

III – Representante dos Pais ou mães dos alunos:

Titular: Alexandre de Sousa Silva

Suplente: Cristiane da Silva Barbosa

IV – Representantes dos Professores da Rede Pública:

Titular: Josélia Pereira da Silva

Suplente: Andréia Lopes da Silva

V – Representantes dos Professores da Associação dos Professores Indígenas:

Titular: Pedro Eduardo Pereira

Suplente: Lidia Silva de Lima Bezerra

VI – Representantes das Igrejas:

Titular: Joyce Silmara de França

Suplente: Ana Cristina Lima Silva

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Jardielson Nascimento de Lima

Suplente: Luan Silva dos Santos

VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Janeide Pereira da Silva

Suplente: José Marques da Silva Azevêdo

IX – Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular: Ingrid Dayanne Soares Costa

Suplente: Maria de Lourdes Silva dos Santos

Art. 2.º - Designar a Representante titular da Secretaria de Educação do CME: **SIMONE HELENA SOARES**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Marcação, de acordo com seu Regimento Interno, para exercer as atividades de acordo com a seção III do art. 19 e 20, da Resolução do CME (Conselho Municipal de Educação) Nº 001/2011 de 26/10/2011, ficando a partir desta data a disposição do CME, para o exercício de suas atividades de acordo o art. 20 do referido Regimento Interno.

Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 – Centro – Marcação.

CEP: 58.294-000. CNPJ: 01.612.351/0001-16. TEL: (83) 3625-1111/prefeitura@marcacao.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVI – N.º 104 – Quinta-feira – 14 de Abril de 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MARCAÇÃO, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2022.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional